

**Deliberação CBH-PP/119/10, de 17/12/10
Aprova a convocação do segmento
Municípios, visando à renovação e
composição do CBH-PP para o biênio
2011/2012.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará os Municípios à reunião prévia que irá definir seus representantes para indicação na Assembléia, que ocorrerá no dia **18/02/2011**, para renovação e composição do CBH-PP, Biênio 2011/2012.

Artigo 2º - A reunião prévia dos Municípios, que será coordenada pelo Presidente do CBH-PP, dar-se-á em **04/02/2011** (sexta-feira) na sede regional do DAEE, sito a Rua João Gonçalves Foz nº 1736 – Centro Universitário em Presidente Prudente as 9:30 hs, sendo que para tanto haverá convocação pela Secretaria Executiva.

Artigo 3º - Na ocasião da reunião prévia tratada no Artigo 2º, os municípios já compostos para o novo Biênio deverão indicar os Membros para a Composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP;

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 17/12/2010.

Osvaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP